



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 2.793/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a instalação de uma lombada (reductor de velocidade) e placas de sinalização na Rua Doutor Alceu da Silva Oliveira, no Bairro Costeira, em frente aos imóveis de nº 387 e 382, no Município de Araucária – PR.

JUSTIFICATIVA

A Rua Doutor Alceu da Silva Oliveira, no bairro Costeira, é uma via de tráfego constante, com movimento significativo de veículos ao longo do dia. No trecho em frente aos imóveis de nº 387 e 382, a falta de dispositivos de redução de velocidade tem causado grande preocupação aos moradores, que relatam situações frequentes de risco envolvendo excesso de velocidade por parte de motoristas que trafegam pelo local.

Além do risco iminente de acidentes, a via é cercada por residências e circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, o que exige ainda mais atenção por parte do poder público no sentido de promover segurança.

A instalação de uma lombada e de placas de sinalização, nesse ponto específico contribuirá de forma eficaz para a diminuição da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança à população e prevenindo acidentes que podem resultar em danos materiais ou até perdas irreparáveis.

Trata-se, portanto, de uma medida preventiva e necessária, que atende a um apelo da comunidade local e visa à preservação da vida e da integridade física dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de agosto de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

